



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 057/2018-SECOMP DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018-SECOMP QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E A EMPRESA CONSTRUTORA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA- ME., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura, com sede em Sobral-CE, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário de Infraestrutura, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.**, estabelecida na Rua Nivaldo Soares de Pinho, Nº 78, Bairro Venancio, Município de Crateús, Estado do Ceará, CEP 63700-000, inscrita no CNPJ sob nº 73.694.788/0001-57, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu representante legal, o **Sr. Francisco Lennon Barbosa Martins**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 20075155243 SSP-CE e CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado na Rua Padre Tomaz, Nº 224, Bairro Fátima I, no Município de Crateús, Estado do Ceará, CEP: 63700-000, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 057/2018 da **Concorrência Pública nº 007/2018-SECOMP/CPL**, que tem como objeto “contratação de empresa especializada para execução de urbanização do Parque Sinhá Sabóia, no Município de Sobral”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja:

2801.15.451.0040.2360.44.90.51.00 – 1.001.0000.00 – Recurso Ordinário e

2801.15.451.0040.2360.44.90.51.00 - 1.520.0000.00 - Recurso Estadual

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

DAVID MACHADO BASTOS
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
SEINF

Sobral - CE, 02 de maio de 2019.

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. Deu.ª Francine R. Albuquerque
CPF: 813.096.943-20

2. Tawana Tezza de E. Pinheiro
CPF: 044.779.503-34